

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS REDES PREDIAIS

Nome _____,
titular do bilhete de Identidade, cartão de cidadão ou passaporte n.º _____,
contribuinte n.º _____, residente em (a) _____
_____,
com o n.º de telefone _____, n.º de fax _____, e email _____,
inscrito (b) _____, com o n.º _____ (c),
declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,
na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 26/2010
de 30 de março, assumir a inteira e total responsabilidade pela obra de (d) _____
_____, das redes prediais de água e águas residuais domésticas e pluviais
em conformidade com o projeto verificado, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em
conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis no prédio sito em (e)
_____, a que se refere o
traçado inscrito nos SMAS-Sintra com o n.º _____, pertencente a (f) _____
_____.

Assinatura

1. É necessária a apresentação de documento de identificação original no ato da entrega. Caso o signatário o permita, pode ser anexada cópia do documento de identificação.

2. Nos termos dos artigos 98º e 99º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, as falsas declarações no termo de responsabilidade relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituem contra-ordenação, podendo determinar sanções acessórias. As sanções aplicadas são comunicadas à respetiva associação profissional, quando for o caso.

(a) Rua, nº, andar, localidade, código postal do signatário;

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, com entrega de comprovativo válido da respetiva qualificação, quando for o caso;

(c) Indicar o n.º da inscrição na associação pública;

(d) Construção, reconstrução, alteração, etc.;

(e) Localização da obra rua, número de polícia e freguesia;

(f) Indicar a identificação do proprietário;